



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1371/2017  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA."

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 394/00, de 27 de dezembro de 2000 e Lei Federal nº 11.947/09, de 17 de junho de 2009, em seu art.18, em especial o inciso IV e seu § 3º,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) o qual será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados:

I -- UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Aretuza de Souza Cruz Bianco  
Suplente: Janaina Migotto Gomes

II -- DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO

Titular: Valquiria Soares de Godoy Cirino  
Suplente: Tathiani Szmodic

Titular: Daniela Aguiar Fornasier  
Suplente: Juliana Alves Beccegato

IV -- DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titular: Loredana Tombolato Goes  
Suplente: Jussara de Souza Silva

Titular: Michele da Silva Lucio Santana  
Suplente: Nayara Gomes de Almeida Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



V – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA ESPECIFICA

Titular: Rosa Aparecida Costa Gomes  
Suplente: Edda Tovo Di Raimo

Titular: Maria Madalena Tiberio Pomilio  
Suplente: Oriana Schippa

Art.2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1139/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de fevereiro de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento